



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

PODER EXECUTIVO

ADM. TERRA DA PARCERIA

Lei Municipal 508/99 de, 15 de Fevereiro de 1999.

EMENTA: Autoriza o Município de Araripe, Estado do Ceará, a assinar Contrato de Comodato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais vigentes, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Contrato de Comodato com a Televisão Verdes Mares Ltda., com duração de 30 (trinta) anos, objetivando a afixação de uma torre retransmissora de sinais da TV Verdes Mares, em terreno de propriedade deste Município, situado na CRUZ DO MONTE nesta Cidade.

Art. 2º - O presente Contrato, objetiva por igual período, o recebimento por parte deste Município, das imagens da TV Verdes Mares.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe-(CE), 15 de
Fevereiro de 1999.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE-CE